



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 10/2014

Aos 08 (oito) dias de julho de 2014, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES, Membro Suplente; da Sra. LIGIA ROMINA SOUZA LIMA, Membro Titular; do Sr. WANDERLEY MESSIAS SILVA, Membro Titular; e do Sr. RICARDO LIMA DE ALMEIDA, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1** Verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2 Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901110130632, interessado, LEONARDO MATOS CAVALCANTE, relatora, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº. **11343**. O presidente se declara impedido em razão do parentesco com o advogado da parte. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 3 Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901100143973, interessado, ANTONIO VILMAR DOS SANTOS, relatora, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº. **7366**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. O julgador Sr. Henrique Alencar de Carvalho Reges divergiu da relatora. O presidente acompanhou o voto divergente. O membro Wanderley Messias Silva acompanhou a relatora. **RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTO DE QUALIDADE.** **Item 4 Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901110069291, interessado, NENILDA RIBEIRO VIRGENS, relatora, Sra. LIGIA ROMINA, Auto(s) de Infração nº. **8874**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam a relatora.



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 5** O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

RICARDO LIMA DE ALMEIDA
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES
Membro Suplente

WANDERLEY MESSIAS SILVA
Membro Titular

LIGIA ROMINA SOUZA LIMA
Membro Titular